DECRETO LEGISLATIVO Nº 250 DE 21 DE JUNHO DE 1996.

"Concede Título de Cidadão de Miguel Pereira ao Ilmo. Sr. Paulo de Avellar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. - Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira ao Ilmo. Sr. Paulo de Avellar.

Art.2º. - O Título de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art.3º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira
em, 24 de junho de 1996.

VEREADOR FRANCISCO LIBERATO GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE